

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 297/2022/DG - Manaus, 14 de setembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do despacho da Desembargadora do Trabalho e Corregedora do TRT da 11ª Região, datado de 02.9.2022, solicitando providências para a concessão de diárias e passagem aérea, no trecho Boa Vista/Manaus/Boa Vista, para o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça no Ministério Público do Estado de Roraima - Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Minorias e Direitos Humanos (GAEMI-DH) do Ministério Público de Roraima, EDSON DAMAS DA SILVEIRA, para participar do Seminário de Acesso à Justiça na Amazônia: A Exploração do Trabalho e dos Povos Indígenas, no período de 20 a 22.9.2022, na cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM.

CONSIDERANDO que a Corregedoria Regional, com o apoio do Governo do Estado do Amazonas, irá disponibilizar ao palestrante o transporte aéreo referente ao trecho Manaus / São Gabriel da Cachoeira / Manaus, além de hospedagem, alimentação e transporte local no período de 20 a 21.9.2022.

CONSIDERANDO que o teor do despacho da Exma. Desembargadora e Corregedora do TRT da 11ª Região, determinando a concessão de diárias ao palestrante, apenas para os dias 19 e 22.9.2022, conforme às fls. 101/102 da MA-382/2022.

CONSIDERANDO o teor do despacho da Exma. Desembargadora do Trabalho e Corregedora do TRT da 11ª Região, informando que as passagens aéreas e concessão de diárias serão custeadas pelo Programa Trabalho Seguro.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e RA-271/2020 TRT11.

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER ao Colaborador **EDSON DAMAS DA SILVEIRA** - Procurador de Justiça no Ministério Público do Estado de Roraima - Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Minorias e Direitos Humanos (GAEMI-DH) do Ministério Público de Roraima, **duas diárias e meia**, referentes ao período de **19 a 23.9.2022, sem adicional de deslocamento.**

Art.2° - CONSIDERAR como trânsito os dias 19 e 23.9.2022.

Art. 3° - DETERMINAR que a Coordenadoria da Escola Judicial solicite ao palestrante os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1°, parágrafo 1°, inciso IV c/c art. 16 da Resolução n° 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência. Publique-se.

> Assinado Eletronicamente ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.